



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 161/2025

Sugere à Secretaria Municipal de Educação que estude a viabilidade de implantar o "Dia" ou a "Semana da Família na Escola" nas unidades da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, estude a viabilidade de implantar, no calendário escolar das unidades da rede municipal de ensino, o **Dia ou a Semana da Família na Escola**, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e suas famílias, promovendo a participação ativa dos pais ou responsáveis no ambiente escolar.

Justificativa: A participação da família na vida escolar dos alunos é fundamental para o bom desempenho educacional, social e emocional das crianças e adolescentes. A criação do "Dia" ou "Semana da Família na Escola" visa promover a integração entre a comunidade escolar e as famílias, por meio de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de convivência.

Essa iniciativa pode contribuir significativamente para o desenvolvimento dos alunos, incentivando o diálogo, o respeito e o apoio mútuo entre escola e família, além de valorizar o papel dos responsáveis no processo educativo.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 03 de julho de 2025.


VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral